

MERCOSUL/CT Nº 2/SCTCOF

**QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA DO SUBCOMITÊ TÉCNICO DE
CONTROLES E OPERAÇÕES DE FRONTEIRA DO COMITÊ TÉCNICO Nº 2
"ASSUNTOS ADUANEIROS E FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO"
Foz do Iguaçu – BR – 24 e 25 de outubro de 2023**

ATA Nº 05/2023

Realizou-se nos dias 24 e 25 de outubro a Reunião Plenária do Subcomitê Técnico de Controle e Operações Fronteiriças, do Comitê Técnico Nº 2 "Assuntos Aduaneiros e Facilitação do Comércio" da Comissão de Comércio do MERCOSUL, com a participação das delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A abertura do encontro esteve a cargo do Coordenador brasileiro do SCTCOF, do Delegado da Alfândega da Receita Federal em Foz do Iguaçu, do Superintendente Adjunto da 9ª Região Fiscal, Auditor Fiscal Fabiano Blonski e do Auditor Fiscal José Carlos de Araújo, representando a divisão aduaneira da 9ª Região Fiscal.

Em seguida a palavra foi passada aos demais coordenadores do SCT COF da Argentina, Paraguai e Uruguai, que agradeceram a recepção e manifestaram desejo de que o encontro seja proveitoso e traga avanços na integração entre os Estados Parte do Mercosul.

A Lista de Participantes consta como Anexo I.

A Agenda da reunião consta como Anexo II.

Realizadas as formalidades iniciais, as delegações passaram a discutir os seguintes pontos:

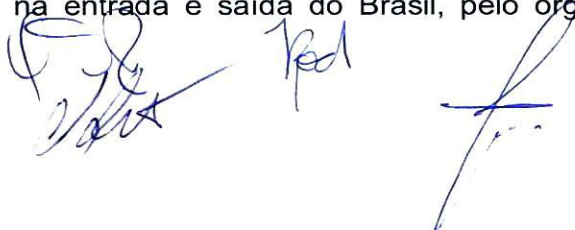
1. AVALIAÇÃO DOS PONTOS DE FRONTEIRA INDICADOS NA RESOLUÇÃO GMC Nº 29/07 EM RELAÇÃO A IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES ADUANEIROS, MIGRATÓRIOS, SANITÁRIOS, FITO E ZOSSANITÁRIOS E DE TRANSPORTES.

1.1 FRONTEIRA ARGENTINA – BRASIL

a. Foz do Iguaçu (BR) – Puerto Iguazú (AR)

TVF/Turismo: Cabeceira Dupla – Não integrado.

Desde o dia 19 de outubro de 2023, o controle de viajantes realizado na entrada e saída do Brasil, pelo órgão de controle migratório



assim um grande engarrafamento de veículos e pessoas aguardando até mais de duas horas na fila para realizar o procedimento migratório.

A delegação argentina solicitou a intervenção da delegação do Brasil no sentido de agilizar os procedimentos de controle migratório.

A delegação brasileira informou que o coordenador local irá dar conhecimento dessa demanda ao órgão de controle migratório.

Cargas: Cabeceira Dupla – Não integrado.

O Coordenador brasileiro do SCTCOF indagou à delegação da argentina se já havia alguma definição por parte dos organismos nacionais daquele país sobre a proposição de integração com o Brasil feita pelas autoridades locais de Puerto Iguazú e que o Coordenador brasileiro do SCTCOF solicitou ao Coordenador do SCTCOF daquele país que levasse o assunto às instâncias competentes para que, sendo o caso, formalizassem a proposta indicando quais organismos argentinos pretendem realizar suas atividades no Brasil, conforme consta na Ata da 1ª Reunião Bilateral Nacional Brasil – Argentina, realizada em 25 e 26 de abril de 2023.

A delegação argentina informou que o Órgão de Coordenação, Ministério do Interior, não convocou uma reunião local desde a reunião bilateral nacional em abril de 2023 para consultar todos os órgãos de controle argentinos sobre a proposta do Brasil de realizar controles de carga no lado brasileiro.

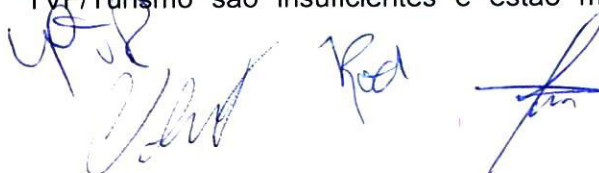
A Aduana Argentina reiterou não ter inconvenientes em realizar o controle de cargas do lado brasileiro.

A Delegação Brasileira lembrou que devido ao intenso fluxo comercial entre Brasil e Paraguai, o Porto Seco de Foz do Iguaçu naturalmente dispõe de uma infraestrutura robusta, a qual também pode ser utilizada para viabilizar a integração com o estado Argentino.

b. Paso de los Libres (AR) – Uruguiana (BR)

TVF/Turismo: Cabeceira Única. País sede: Argentina – Integrado (sem a presença da Polícia Federal)

O Coordenador brasileiro do SCTCOF comentou que a delegação brasileira não foi ouvida quando da definição do projeto de alterações na ACI TVF/Turismo. O que causou espanto, já que se trata de uma área de controle integrado e a delegação brasileira exerce suas funções no local e exercia quando da definição do projeto. Afirmou ainda, que os espaços definidos para a delegação brasileira na nova estrutura da TVF/Turismo são insuficientes e estão muito aquém do que seria



necessário para o Brasil realizar as suas operações de controle de entrada no país. Pontuou, também, que a estrutura proposta, além de ser inadequada para a realização dos controles levados a efeito pela Receita Federal, não contempla nenhum espaço para os demais órgãos de controle do Brasil. Informou que, a serem mantidas as condições atuais, haverá impacto significativo nas operações de controle do Brasil naquela ACI, praticamente inviabilizando-as e que isso poderá provocar um retrocesso no processo de integração entre os dois países na referida ACI.

A Delegação argentina manifestou que em relação a esse ponto, se encontra as observações e comentários detalhados na ata da reunião bilateral nacional local realizada de forma virtual em setembro de 2023.

Cargas – Rodoviário: Cabeceira Dupla – não integrado.

O Coordenador brasileiro do SCTCOF indagou à delegação argentina se já havia algum plano de retorno dos organismos daquele país para a ACI Cargas em Uruguaiana, conforme referido na Ata da 1ª Reunião Bilateral Nacional Brasil – Argentina, realizada em 25 e 26 de abril de 2023.

A Coordenadora argentina do SCTCOF informou que o controle de cargas de importação e exportação é realizado nas instalações da Co.Te.Car, sem a presença da delegação brasileira.

Com relação aos Caminhões Vazios, a Alfândega Argentina está realizando as Tarefas de Desembaraço na T.A. BR 290, localizada na cabeceira da Ponte Internacional do Lado Brasileiro (ACI-Paso de los Libres - Uruguaiana).

Cargas – Ferroviário: Cabeceira Única. País sede: Brasil – não integrado.

O Coordenador brasileiro do SCTCOF indagou à delegação argentina se há alguma previsão de retomada do transporte ferroviário entre a Argentina e Brasil.

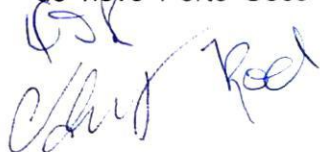
A Delegação argentina informou que não há previsão de retomada do transporte ferroviário.

c. Bernardo de Irigoyen (AR) – Dionísio Cerqueira (BR)

TVF/Turismo: Cabeceira Única. País sede: Argentina – Não integrado.

Cargas: Cabeceira Única – País Sede: Brasil – Integrado (sem a presença da Polícia Federal)

O Coordenador brasileiro do SCTCOF informou que a entrega das obras do novo Porto Seco Rodoviário onde funcionará a ACI Cargas está



prevista para o dia 20 de novembro e que a data de início das operações dependerá da publicação do Ato Declaratório Executivo de Alfandegamento a ser emitido pela Receita Federal, conforme consta na Ata Nº 02/2023 da Reunião Bilateral Nacional Local do SCTCOF, realizada no dia 25 de agosto de 2023. Em princípio a inauguração e a entrada em funcionamento da nova ACI está previsto para a primeira quinzena de dezembro.

A Coordenadora argentina do SCTCOF informou que os representantes de todos os organismos de controle presentes na atual ACI Cargas manifestaram sua disposição de transladar-se ao Novo Porto Seco Rodoviário em Dionísio Cerqueira para realizar suas funções de controle, conforme consta na Ata Nº 02/2023 da Reunião Bilateral Nacional Local do SCTCOF, realizada no dia 25 de agosto de 2023. Nesse sentido a Coordenadora transmitiu a preocupação da aduana argentina relacionado com:

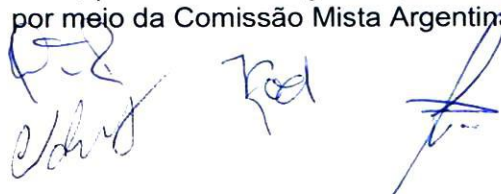
- A possibilidade de transito de veículos de cargas após o horário das 19h pelo ponto de fronteira alfandegado;
- Consenso bilateral sobre o estabelecimento de horários específicos para o atendimento de veículos *en lastre* pelo ponto de fronteira alfandegado;
- A possibilidade da inclusão de informações necessárias para a aduana argentina, tais como: número do CRT ou número de licença de embarque, desembaraço de importação ou TRAS (AR), no bilhete de pesagem;
- O acesso a sala técnica para a visualização das câmeras de segurança em tempo real e também para poder acessar imagens de dias e horários específicos;
- A realização de atualização do Regulamento Interno do ACI deveria ser prevista o mais breve possível.

A Coordenadora Local da ACI Cargas de Dionísio Cerqueira especificou que em relação ao manifestado pela delegação argentina, os temas já foram tratados e constam nas atas das reuniões bilaterais locais.

Dessa maneira, a Coordenadora Local da ACI Cargas de Dionísio Cerqueira informou que a empresa permissionária Multilog proverá um serviço de traslado para os funcionários dos organismos argentinos com duas saídas e dois regressos diários.

d. Santo Tomé (AR) – São Borja (BR)

A delegação argentina informou que foi aprovado o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Internacional da Ponte Internacional São Borja - São Tomé e Infraestruturas Relacionadas, assinado em 8 de agosto de 2023, pelo Brasil e Argentina, com a concessionária MERCOVIA S.A. por meio da Comissão Mista Argentina-Brasil.



A empresa MERCOVIA SA continua prestando serviços até agosto de 2024 sob a extensão do contrato de concessão.

TVF/Turismo/Cargas: Cabeceira Única – País Sede: Argentina – Integrado.

A infraestrutura predial para o serviço do TVF/TURISMO Passe, tornou-se obsoleta em relação ao atual movimento veicular, ainda mais desde a liberação dos pedágios para a TVF — julho de 2023 -, sendo necessária uma arquitetura mais moderna e contemporânea. As estações de controle de imigração estão localizadas próximas aos controles alfandegários, o que pode causar congestionamentos e atrasos devido ao espaço físico limitado entre elas. A inspeção da AFIP é realizada conforme o devido controle aduaneiro.

No controle de TVF/Turismo, o controle é realizado em coordenação com a equipe da Alfândega Brasileira. Possui um scanner de raios-x para triagem de bagagens, além de um fibroscópio.

No Porto de Entrada Argentino, são realizados controles primários na entrada e saída dos meios de transporte (motoristas, placas, lacres, lonas e pesagens).

O CUF dispõe de três balanças para pesagem de caminhões, dois scanners e um binômio k9.

e. Andresito (AR) – Capanema (BR)

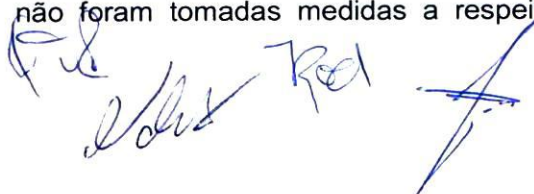
Em relação à diferença nos horários de funcionamento, informa-se que a Argentina realiza funções das 07:00 às 19:00 todos os dias, e o Brasil das 08:00 às 17:00 horas, devido à falta de pessoal para atender as 12 horas. A faixa horária seria ampliada caso a delegação brasileira consiga incorporar mais pessoal.

O coordenador local da Argentina requereu a reciprocidade horaria do funcionamento de trabalho.

f. Itaqui (BR) – Alvear (AR)

A delegação Argentina informou que recebeu um e-mail do Consulado do Brasil em Paso de Los Libres/AR datado no começo de outubro, solicitando uma solução permanente para o problema relacionado a coordenação do horário de funcionamento da Balsa na fronteira do Brasil com a Argentina (Itaqui/Alvear).

A delegação Argentina informou que tomou nota da solicitação e que transmitiu para intervenção das áreas operacionais. Entretanto ainda não foram tomadas medidas a respeito em função de que o Porto



Internacional do Alvear (Argentina) - Itaquí (Brasil) está fechado devido à cheia extraordinária do Rio Uruguai.

1.2 FRONTEIRA ARGENTINA – PARAGUAI

a. Posadas (AR) – Encarnación (PY)

TVF/Turismo: Cabeceira Única – País Sede: Argentina – Integrado.

Cargas – rodoviário: Cabeceira Única – País Sede: Paraguai – Integrado.

A delegação argentina informou a necessidade de solucionar as seguintes questões de infraestrutura:

- Falta de um espaço coberto para realizar o controle dos meios de transporte. Considere o clima (chuva e altas temperaturas).
- Falta de uma linha telefônica com acesso ao mundo exterior.
- Não demarcação de espaço seguro para estacionamento de veículos de servidores da ACI.
- Falta de delimitação quanto aos locais dentro do estacionamento dos Meios de Transporte (Entrada, Saída, Pesos, etc.).
- Falta de uma cabine, uma cancela e barreira para controlar a entrada/saída de meios para o ACI (o acesso e a instalação elétrica devem ser melhorados).

Cargas – ferroviário: Cabeceira Única – País Sede: Paraguai – não-Integrado.

b. Clorinda (AR) – Puerto Falcón (PY)

TVF/Turismo: Cabeceira Dupla – Integrado.

Cargas: Cabeceira Dupla – Integrado.

As coordenadoras de Argentina e Paraguai informaram que não há controle integrado Falcón/Cargas.

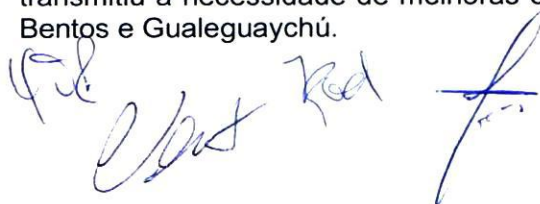
1.3 FRONTEIRA ARGENTINA – URUGUAI

a. Fray Bentos (UY) – Gualeguaychú (AR)

TVF/Turismo: Cabeceira Única – País Sede: Uruguai – Integrado.

Cargas: Cabeceira Única – País Sede: Uruguai – Integrado.

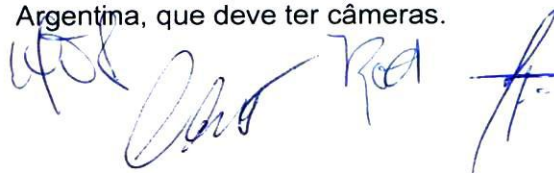
A coordenadora da argentina informou que a aduana de Gualeguaychú transmitiu a necessidade de melhoras em infraestrutura e na ACI Fray Bentos e Gualeguaychú.



Nesse sentido o coordenador do Uruguai respondeu que existe uma licitação PFI – licitação pública internacional 3/2022, do Ministério de Defesa Nacional do Uruguai, ainda que se desconhece o nome da licitante vencedora e o alcance das obras.

Dessa maneira a coordenadora da argentina informou os itens pendentes:

- Área destinada ao uso do caminhão Scanner de propriedade da Alfândega Argentina, com uma área aproximada de 50 metros de comprimento por 30 metros de largura, atento que é escaneado mensalmente, em torno de 450 caminhões.
- Conexão à rede elétrica do caminhão scanner e ter toda a estrutura para que o sistema elétrico e a iluminação do caminhão possam funcionar livremente.
- Área de movimentação de mercadorias para controle de carga mais exaustivo.
- Cerca perimetral que delimita a Zona Aduaneira Primária.
- Poço, ou rampa para inspeção de caminhões, veículos e ônibus, o que não está previsto atualmente.
- As áreas de estacionamento, bem como o entorno da área de observação, serão compactados, fato que dificulta totalmente as condições, não só para o controle, mas também para a saúde dos usuários e do pessoal que transita por aquela área
- Necessidade de organizar o estacionamento dos meios de transporte com sinalização específica indicando onde e como estacionar, com locais específicos e devidamente definidos para os caminhões que transportam cargas perigosas ou de grande volume. Até agora, a sinalização básica foi instalada, mas é insuficiente.
- Balanças: foi devidamente expressa a necessidade de duas balanças para caminhões, uma na entrada do ACI vindo da Argentina e outra na entrada do ACI do Uruguai
- No que diz respeito aos Gabinetes da Secção de Inspeção Operacional e da Secção de Inspeção Simultânea, é necessário espaço para acomodar 12 pessoas, com a infraestrutura adequada e elementos de trabalho necessários.
- Área de serviço para carros e ônibus
- Necessidade de vias de acesso (entrada/saída) possuírem barreira e semáforos (verde — vermelho) para indicar se as cabines estão fechadas ou não.
- Balcões de despacho de bagagem: devem estar localizados ao lado dos guichês onde é realizado o procedimento de imigração com a sinalização adequada para este tipo de controle.
- Necessidade de ter uma caixa (contêiner) na saída para o pessoal que realiza o controle de bagagem dos passageiros que saem do território.
- Área para depósito provisório para apreensão de mercadorias: é necessário ter um espaço para este fim de uso exclusivo da Alfândega Argentina, que deve ter câmeras.



- Área para o arquivo documental das 3 (três) seções Ponte Internacional, Inspeção Operacional e Inspeção Simultânea.

- **INSTALAÇÃO E CONEXÃO DE FIAÇÃO, E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS**

Com relação às câmaras pertencentes à Agência, existem atualmente 6 (seis) câmeras na cabeceira argentina da ponte internacional. A empreiteira foi obrigada a vistoriar as câmeras instaladas e a serem instaladas nas duas extremidades da Ponte Internacional.

Considera-se necessário adicionar 7 novas câmeras em diferentes pontos, incluindo as duas extremidades do estacionamento de caminhões e a substituição da existente dada a sua idade.

Por outro lado, nos novos prédios foi determinado que seria adequado instalar o seguinte número de câmeras: 46 (quarenta e seis) novas câmeras, conforme o seguinte detalhe: 1 cúpula e 6 câmeras na área de carga, 10 câmeras nas áreas de serviço de ônibus e 29 câmeras na área de atendimento de veículos turísticos.

Os coordenadores da Argentina e Uruguai concordaram da necessidade de que a Direção Nacional de Passos de Fronteiras do Uruguai informe o nome da empresa vencedora da licitação, bem como sobre o andamento das obras e da realização de uma reunião bilateral nacional local pelo SCT COF.

b. Paysandú (UY) – Colón (AR)

TVF/Turismo: Cabeceira Única – País Sede: Uruguai – Integrado.

Cargas: Cabeceira Única – País Sede: Uruguai – Integrado.

A coordenadora da argentina informou que a falta de infraestrutura predial e a total falta de manutenção persistem, dificultando para um melhor controle adequado da circulação de veículos.

Da mesma forma, reiterou os transtornos causados pela localização do TAX FREE SHOP, que dificulta as tarefas de controle de tráfego das pessoas que entram/saem do ACI e fazem compras no Free Shop.

Em relação a área de cargas, a coordenadora da argentina informou que até o momento não houve um certo grau de progresso em relação às necessidades pendentes de reivindicações de reuniões anteriores, tais como:

a) Ter uma área coberta para poder realizar um melhor e adequado controle das mercadorias que saem e entram no país, bem como se deslocam, principalmente em dias com intempéries — frio, chuva, vento, etc.

b) Possuir andaime e/ou rampa elevada para verificação e controle da mercadoria.



c) Melhorar a iluminação, sinalização e/ou sinalização e reparação urgente de setores do beiral do telhado da faixa de saída e do setor coberto (galpão) onde se localiza a cava, tendo em vista que em julho de 2021 sofreram deterioração devido a um tornado que atingiu esta região.

d) Instalar uma maior presença de Pessoal de Segurança para poder exercer um melhor controle final de entrada no território aduaneiro argentino, especialmente durante feriados prolongados e alta temporada.

c. Concórdia (AR) – Salto (UY)

TVF/Turismo: Cabeceira Única – País Sede: Argentina – Integrado.

Cargas Modal Rodoviário: Cabeceira Única – País Sede: Argentina – Integrado.

Cargas Modal Ferroviário: Cabeceira Única – País sede: Uruguai – Integrado.

A coordenadora da argentina informou que atualmente as obras de remodelação e modernização integral do Centro Fronteiriço estão em plena execução, incluindo obras de beneficiação predial de acordo com um concurso realizado pelo Ministério do Interior, e afeta a circulação de cargas, turismo e pessoas. Se estima que por meio desses trabalhos, múltiplas necessidades levantadas em reuniões anteriores serão resolvidas.

1.4 FRONTEIRA BRASIL – PARAGUAI

a. Foz do Iguaçu (BR) – Ciudad del Este (PY)

TVF/Turismo: Cabeceira Única – País Sede: Brasil – Não Integrado.

A delegação brasileira informa que está em prospecção uma reforma na Ponte Internacional da Amizade, e nesse sentido indaga a delegação paraguaia sobre o interesse em integração na área de controle integrado.

Cargas: Cabeceira Dupla – Integrado.

Ambas delegações concordam que persistem os desafios logísticos por conta de falta de infraestrutura.

b. Pedro Juan Caballero (PY) – Ponta Porã (BR)



TVF/Turismo: Cabeceira Única – País Sede: Paraguai – Não Integrado.

Cargas: Cabeceira Única – País Sede: Paraguai – Não Integrado.

A delegação paraguaia informa que foram concluídas as obras de infraestrutura solicitadas pelo Brasil e convida a delegação brasileira – coordenação local – a fazer avaliação da estrutura com vista a integração.

c. Salto del Guairá (PY) – Guaíra (BR) – Mundo Novo (BR)

TVF/Turismo: Cabeceira Única – País Sede: Paraguai – Não Integrado.

Cargas: Cabeceira Única – País Sede: Paraguai – Não Integrado.

A delegação brasileira entende que seria conveniente avaliar a implementação de dupla cabeceira no ponto de fronteira Salto de Guairá e Mundo Novo.

d. Santa Helena (BR) – Puerto Índio (PY)

TVF/Turismo: Cabeceira Única – País Sede: Brasil – Integrado.

Cargas: Cabeceira Única – País Sede: Brasil – Integrado.

A delegação brasileira expressa sua preocupação com a cobrança de uma taxa de valor significativo do lado paraguaio e o impacto que isso pode causar no fluxo comercial local e na integração entre os estados.

A delegação paraguaia informou a Gerencia General de Aduanas já está buscando solução para o problema.

Constatou-se que o órgão de controle migratório brasileiro não está cumprindo o horário de funcionamento da ACI, prejudicando sobremaneira os viajantes que cruzam a fronteira neste ponto.

1.5 FRONTEIRA BRASIL – URUGUAI

a. Bella Unión (UY) – Barra do Quaraí (BR)

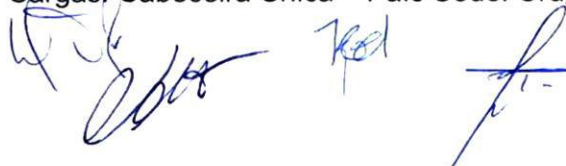
TVF/Turismo: Cabeceira Única – País Sede: Uruguai – Não Integrado.

Cargas: Cabeceira Única – País Sede: Uruguai – Não Integrado.

b. Quaraí (BR) – Artigas (UY)

TVF/Turismo: Cabeceira Única – País Sede: Brasil – (Não) Integrado.

Cargas: Cabeceira Única – País Sede: Uruguai – Integrado.



c. Santana do Livramento (BR) – Rivera (UY)

TVF/Turismo: Cabeceira Única – País Sede: Uruguai – Integrado.

Cargas: Cabeceira Única – País Sede: Brasil – Integrado.

d. Aceguá (BR) – Aceguá (UY)

TVF/Turismo: Cabeceira Única – País Sede: Uruguai – Não Integrado.

Cargas: Cabeceira Única – País Sede: Brasil – Não Integrado.

e. Jaguarão (BR) – Rio Branco (UY)

TVF/Turismo: Cabeceira Única – País Sede: Uruguai – Não Integrado.

Cargas: Cabeceira Única – País Sede: Brasil – Integrado

f. Chuy (UY – Chuí (BR)

TVF/Turismo: Cabeceira Única – País Sede: Uruguai – Não Integrado.

Cargas: Cabeceira Única – País Sede: Uruguai – Não Integrado.

Os Coordenadores brasileiro e uruguaio do SCTCOF informaram que as reuniões bilaterais locais foram realizadas. Entretanto, como ainda não foi realizada a reunião bilateral nacional entre Brasil e Uruguai, a análise desses pontos de fronteira será realizada em outra oportunidade. Tão logo tenhamos realizado a bilateral nacional Brasil – Uruguai que está prevista para o dia 16 e 17 de novembro.

2. REUNIÕES BILATERAIS NACIONAIS REALIZADAS

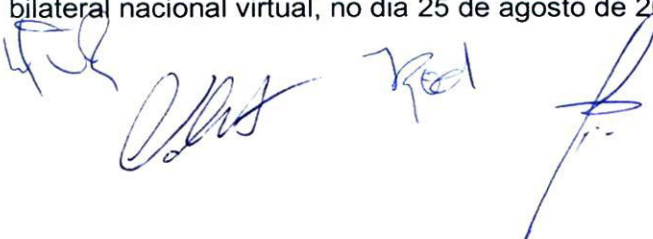
As delegações da Argentina e Brasil informaram que realizaram a bilateral nacional nos dias 25 e 26 de abril de 2023, em Foz do Iguaçu.

A delegação Argentina e Uruguai informaram que realizaram reunião bilateral nos dias 28 e 29 de março de 2023, em Fray Bentos, Uruguai.

As delegações de Argentina e Paraguai informaram que realizaram a reunião bilateral nacional, nos dias 17 e 18 de maio de 2023 em Posadas, Argentina.

As delegações do Brasil e do Paraguai informaram que nos dias 9 e 10 de agosto de 2023 realizaram a bilateral nacional, em Ciudad del Este, Paraguai.

As delegações da Argentina e Brasil informaram que realizaram a segunda reunião bilateral nacional virtual, no dia 25 de agosto de 2023.



As delegações da Argentina e Brasil informaram que realizaram a segunda reunião bilateral nacional virtual, no dia 8 de setembro de 2023.

As delegações de Brasil e Uruguai informaram que não foi possível a reunião da bilateral até o momento, mas que ela já está agendada para os dias 16 e 17 de novembro.

As atas das reuniões bilaterais contam como Anexo III.

3. REVISÃO DA RES. CMC Nº 29/07 "LISTA DE PONTOS DE FRONTEIRA DE CONTROLE INTEGRADO ENTRE OS ESTADOS PARTES" E 20/09 "LISTA E REGULAMENTOS ADMINISTRATIVOS DOS ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO NA ÁREA DE CONTROLE INTEGRADO".

Os coordenadores de SCTCOF concordaram da necessidade de receber uma resposta da CCM, com a brevidade possível, em relação ao estudo denominado apresentação dos resultados dos questionários de nível de integração das ACIs Mercosul; a fim de concluir o seguimento contínuo desse tema na agenda de trabalho do SCT COF.

4. OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO - BENEFÍCIOS NA FRONTEIRA. ACOMPANHAMENTO

Os representantes do GAH OEA informaram que os benefícios para o Operador Econômico Autorizado nas fronteiras estão em fase de estudo preliminar. Apresentaram uma proposta de criar grupos locais para avaliação da forma de implementação de benefícios aos Operadores Econômicos Autorizados nos seguintes pontos de fronteira: - Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, São Borja e Santo Tomé, Jaguarão e Rio Branco.

Os coordenadores do SCTCOF concordam em apoiar os representantes do grupo *ad hoc* OEA – GAH OEA.

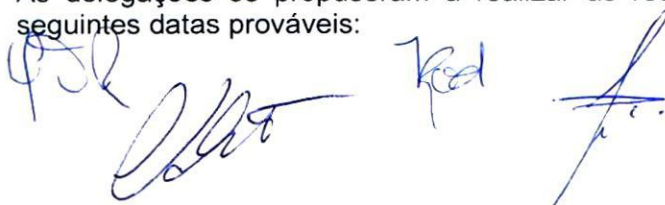
5. REVISÃO DOS REGULAMENTOS OPERACIONAIS DA ACI

A delegação do Brasil informou que a revisão dos Regulamentos Operacionais das ACI neste momento só será possível em alguns pontos de fronteira, uma vez que há vários pontos de fronteira em que ocorrerão mudanças na infraestrutura nos próximos dois anos e não faz sentido realizar essa revisão agora.

As áreas de controle integrado de Santa Helena e Puerto Indio, bem como Dionísio Cerqueira e Bernardo de Irigoyen informaram que iniciarão brevemente a revisão de seus regulamentos internos.

6. PLANO DE TRABALHO 2024

As delegações se propuseram a realizar as reuniões bilaterais nacionais nas seguintes datas prováveis:



Argentina – Brasil nos dias 09 e 10 de abril – convoca Argentina.
Argentina – Paraguai nos dias 06 e 07 de março – convoca Paraguai.
Brasil – Uruguai nos dias 12 e 13 de março – convoca Brasil.
Argentina – Uruguai nos dias 19 e 20 de março – convoca Argentina.
Brasil – Paraguai nos dias 23 e 24 de abril – convoca Brasil.

Além disso, a delegação Paraguaia prevê a possibilidade de realização da Plenária do SCT COF nos dias 07 e 08 de maio.

Além disso, foi lembrada pelo coordenador brasileiro a orientação do CT N° 2 de que os representantes do GAH OEA participem das reuniões bilaterais.

7. PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIVADO

No dia 24 de outubro, às 15h30min, recepcionou-se os representantes do setor privado, que fizeram considerações que constam como Anexo IV da ata.

Registramos a presença de empresas paraguaias com certificação OEA.

8. DIVERSOS

O Coordenador brasileiro do SCTCOF informou que Brasil e Argentina estão de acordo em retirar da Resolução GMC N° 29/07, os pontos de fronteira denominados ACI Andresito – Capanema e Alvear – Itaquí, conforme ata SCTCOF 01/2023 e que, portanto, o assunto será encaminhado para o Comitê Técnico N° 2 para prosseguimento.

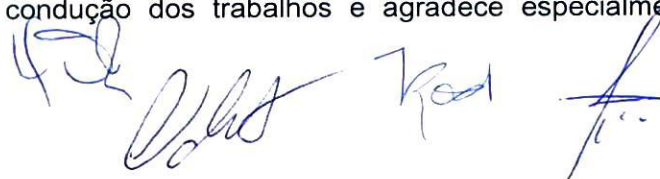
Os Coordenadores nacionais do SCTCOF dos Países Membros do Mercosul concordaram em encaminhar o assunto para o Comitê Técnico N° 2 para prosseguimento.

Os Coordenadores nacionais do SCTCOF dos Países Membros do Mercosul assinalam a ausência e/ou descumprimento de horário dos órgãos de controle migratórios, em algumas áreas de controle integrado previstas na Resolução GMC N° 29/07, tanto para as ACI TVF/Turismo quanto para cargas. Isso tem impactado a integração entre os países.

Os Coordenadores nacionais do SCTCOF dos Países Membros do Mercosul reiteraram a ausência e/ou descumprimento de horário de alguns órgãos de controle, nas ACIs Mercosul, tal como o registrado no estudo denominado apresentação dos resultados dos questionários de nível de integração das ACIs Mercosul.

Os Coordenadores concordaram que a próxima reunião plenária será em Assunção em maio de 2024.

O coordenador nacional brasileiro agradece a presença dos coordenadores nacionais do SCTCOF e dos representantes do GAH OEA pela excelente condução dos trabalhos e agradece especialmente a Alfândega da Receita



Federal em Foz do Iguaçu, pelo apoio logístico e administrativo prestado.



Pela Delegação da Argentina



Pela Delegação do Brasil



Pela Delegação do Paraguai



Pela Delegação do Uruguai